



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



I - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Fis 03

Nome – E.E. “Profº Sebastião de Souza Bueno” ✓

Endereço – Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 – Vila Medeiros ✓

São Paulo. SP. CEP: 02214-030 - Telefones: 2201.8592 ✓

E-mail: e001036a@see.sp.gov.br ✓

CIE 001036 – Código FDE: ✓

CNPJ: 48.914.485/0001-55 ✓

Diretoria de Ensino Norte 2 ✓

Diretor Designada: Miquilina Gonçalves Cruz ✓

Vice Diretor: Itamar Faria ✓

Terezinha Aparecida de Souza ✓

Atos Legais – Criada por decreto de 08.02.52, como Grupo Escolar de Vila Medeiros, nos termos dos art. 201 e 205 do Decreto n.º 17.598 de 26.11.47 a 04.12.75 o Gesc de Vila Medeiros passou a denominar-se E.E.P.G. Profº Sebastião de Souza Bueno e pela Resolução SE n.º 24 de 28.01.76, publicado no D.O.E. de 29.01.76, foi incorporado à mesma e Colégio Estadual de Vila Medeiros e passando a denominar então E.E.P.S.G. “Profº Sebastião de Souza Bueno”. Após a reestruturação de 1996, a escola passou a se chamar Escola Estadual Professor Sebastião de Souza Bueno. ✓





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



III - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

A EE Prof. Sebastião de Souza Bueno foi criada em 08/02/1952 como Grupo Escolar de Vila Medeiros passando posteriormente a denominar-se como hoje é conhecida. A Unidade Escolar é uma instituição pública e está bem localizada no bairro em que está inserida tendo como patrono o Senhor Sebastião de Souza Bueno, diretor desta Unidade muito respeitado pela comunidade, sendo esta considerada como uma das melhores da região.

A escola está situada no bairro de Vila Medeiros, que ocupa uma área de 7,7 Km² e tem uma população estimada de 128.692. A população no distrito vem diminuindo a partir dos anos oitenta, mas ainda é considerada uma das maiores densidades populacionais da cidade, com 167,13 hab./ha.

Segundo o Atlas do Trabalho e Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, a renda média de seus moradores é de R\$ 894,53 e o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano local é de 0,836, um índice considerado elevado.

Vila Medeiros é um distrito situado na zona norte da cidade de São Paulo e pertence à Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme. O bairro foi fundado em 1924, com o loteamento realizado pela Companhia Paulistana de Terrenos. O primeiro lote dos futuros distritos municipais veio com a Vila Maria, em 1908 e a Vila Guilherme foi fundada junto com a Vila Medeiros. O nome deste teria se originado por causa da família Medeiros de Jordão, que adquiriu a região em 1909.

Trata-se de um bairro estruturado, com comércio local estabelecido, contando com supermercado, farmácias, transporte coletivo, igrejas, um posto de saúde, escolas, um CAPE (Centro de Apoio Pedagógico Especializado), etc. Considerando toda a Subprefeitura, dispõe também de um importante setor de atividades relacionadas à logística e transporte de cargas, numerosas transportadoras e uma alta concentração de concessionárias, agências e outros serviços automotivos. A uma distância de 10 a 15 minutos de ônibus, destacam-se na região: o Center Norte com lojas de artigos pessoais, cinemas, lanchonetes; o Shopping Mart Center; o Parque Vila Guilherme - Trote, com quadras, playground e aproximadamente 162.000m² de área verde;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



III - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

o Expo Center Norte, destinado a exposições, feiras, convenções e congressos; o Shopping Lar Center com lojas de artigos para a casa e o Parque da Juventude, um complexo cultural, recreativo e esportivo, onde estão localizadas a Biblioteca de São Paulo e as Etecs (Escolas Técnicas), que oferecem cursos regulares de enfermagem, informática, música, canto, entre outros. ✓

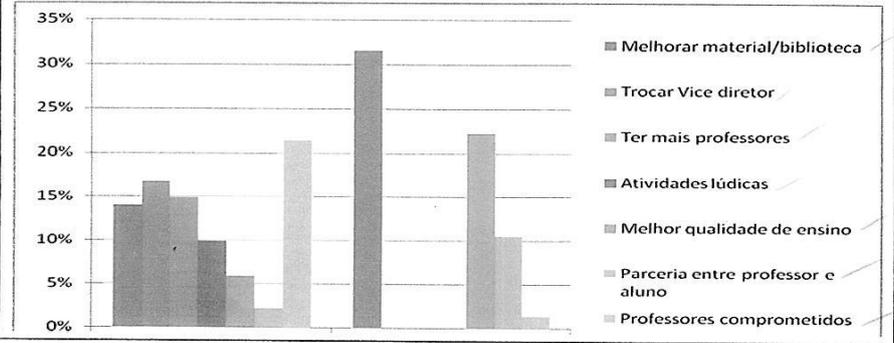
A Unidade encontra-se num ponto central do bairro e próxima de condução, sendo que a maioria dos alunos vão à Escola à pé, gastando menos de 30 minutos de caminhada.

Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional): ✓

Embora saibamos que a relação entre professor e alunos nem sempre é harmoniosa, procuraremos estabelecer no contexto escolar uma relação prazerosa para educador, educando, gestores, funcionários e aos pais, por acreditamos ser de suma importância para o desenvolvimento da aprendizagem dos educandos, assim como na valorização do profissional da educação e ainda, na participação ativa dos pais no desenvolvimento das atividades escolares e na vida educacional dos seus filhos. ✓

A comunidade escolar sempre foi relativamente participativa no contexto escolar e suas visões são diversas em relação à escola e sua aprendizagem, e ainda que seus olhares sobre a escola, profissionais, e sobre eles mesmos, como mostram os gráficos abaixo: ✓

MELHORIA PARA A ESCOLA ✓





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 10

O Projeto Político Pedagógico construído com a participação de todos os envolvidos na unidade escolar incorpora os diferentes significados ali presentes, torna-se relevante para todos, possibilitando o comprometimento coletivo e democrático na sua concretização". (GANZELI, 2005, p.19)

Baseando-se nessa citação e nos resultados obtidos no SARESP/2010, este trabalho tem como objetivo a organização efetiva de uma prática docente que considere o aluno como centro motivador do processo de conhecimento, transformando-o e tornando-o capaz de refletir e agir em seu meio social. A formação e a capacitação dos docentes em serviço, também será objeto de estudo. A proposta a ser desenvolvida conta com a participação, ação, reflexão e interação de toda a comunidade escolar, corpo docente e discente, equipe gestora, pais, funcionário da Escola Estadual Professor Sebastião de Souza Bueno e terá como subsídio teórico metodológico o Projeto Político Pedagógico dessa Unidade Escolar. Os materiais de análise e estudo que servirão de base para o desenvolvimento do plano de ação e formação dos docentes nas HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivos) serão os textos utilizados para a formação pedagógica e os dados do SARESP (Sistemas de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) de 2010, o qual servirá como parâmetro de avaliação no processo de aprendizagem. O Plano de Ação será direcionado à análise e reflexão da Proposta, tendo em vista a necessidade de uma ampla conscientização sobre a importância do planejamento e da avaliação das ações coletivas no interior da escola. A equipe de gestão escolar viabilizará o processo de formação contínua dentro do espaço escolar, ou seja, exercício democrático, dialógico e participativo, visando o desenvolvimento global da instituição de ensino da qual é responsável. Quanto à avaliação, será considerada a contribuição de (FREITAS, 2005, p. 90) que acredita que avaliar é promover no coletivo a permanente reflexão sobre os processos e seus resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 11

Nesse sentido, a Lei 10.639/2003 – que determina a inclusão da cultura Afro-Brasileira no currículo de história, alterada pela Lei 11.645/2008 – que acrescenta a cultura dos grupos indígenas e outras minorias étnicas, cumpriu essa iniciativa e orienta ações de inclusão e de valorização dos diversos segmentos que compõem nossa sociedade.

A aplicação deste documento pressupõe o planejamento de práticas pedagógicas inseridas no Currículo Oficial do Estado e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nas diversas disciplinas da grade curricular e ações interdisciplinares variadas, com o objetivo de romper barreiras e preconceitos oriundos da desinformação e da intolerância.

“Em parte, o comportamento discriminatório deve-se à falta de conhecimento básico das raízes históricas de nossa formação social, definidas pelos negros, índios e brancos provenientes de várias culturas.”¹

Para tanto, o documento propõe a criação de um espaço e uma rotina de práticas culturais no cotidiano escolar, abrangendo o currículo formal e informal do aluno, buscando possíveis parcerias com entidades afins. Instituições como o Museu de Arqueologia e Etnologia, o Museu Afro-Brasileiro e ONGs poderão ser contatadas a fim de fornecer materiais e orientações para incrementar iniciativas e projetos.

A avaliação da aplicabilidade do documento deverá ser direcionada pela observação das práticas escolares cotidianas, passíveis de reformulações e reavaliações no intuito de criar ações flexíveis e conseqüentes, calcadas na realidade da comunidade escolar.

1. Gisele dos Santos Santana, *Multiculturalismo Educação e Miscigenação*, in “Educação e Crise de Paradigmas”.

Compromisso para com o Meio Ambiente e a Educação Ambiental

Partindo do pressuposto de que a preocupação com o meio ambiente e a educação ambiental está situada em um contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, o presente documento estabelece a inclusão desse tema como parte integrante da formação do aluno e de práticas pedagógicas cotidianas formais e não formais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 13

Currículo Oficial do Estado de São Paulo

A Unidade Escolar seguirá o Currículo Oficial do Estado de São Paulo, embora os professores utilizem também os livros didáticos enviados pelo governo e trabalhem por meio de projetos interdisciplinares, introduzindo novas informações ao que é proposto pelo currículo. O corpo docente utilizará integralmente as apostilas enviadas pela Secretaria Estadual da Educação do Estado como subsídio a suas aulas a fim de assegurar as habilidades e competências a serem adquiridas numa determinada série/ano de acordo com de acordo com o Currículo Oficial.

Dentro do que é proposto pelo currículo a Escola manterá a intenção e o compromisso de trabalho com temas atuais e de interesse público.

Implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008

Considerando a escola como espaço de valorização do ser humano e, principalmente, o Brasil como um país pluriétnico, nossa escola visará a materialização das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 dentro do currículo e dos conteúdos educacionais do cotidiano escolar.

A Constituição Brasileira e a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional afirmam que os princípios democracia e a inclusão devem estar presentes em todo o sistema educacional brasileiro, promulgando o “princípio da igualdade”, reafirmada nos Parâmetros Curriculares Nacionais: “... Um dos fundamentos desta política é a estética da sensibilidade. É desta que lança mão quando denuncia os estereótipos que alimentam as discriminações e quando, reconhecendo a diversidade, afirma que oportunidades iguais são necessárias, mas não são suficientes, para oportunizar tratamento diferenciado visando a promover igualdade entre desiguais.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2

E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 13

"A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária." ¹ Portanto o tema deve ter uma abordagem multirreferencial e contemplar a questão ambiental dentro da sua complexidade; deve ter o objetivo de informar com a colaboração das várias áreas do saber, para envolver alunos e comunidade numa nova cultura baseada na co-participação da gestão ambiental.

A aplicação deste documento propõe o planejamento de práticas pedagógicas incluídas no Currículo Oficial do Estado e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a continuidade do trabalho já em andamento do "Clube Ambiental: Clube Ecológico Pense e Repense Verde" e a criação de outros projetos junto a comunidade escolar. Para tanto, entidades ambientais e ONGs poderão ser contatadas buscando parcerias e orientações diversas que possam auxiliar tais projetos.

A avaliação da aplicabilidade do documento deverá se voltar para as próprias práticas escolares cotidianas e servir de fundamento para reformulações e replanejamentos de novas ações pedagógicas.

1. Jacobi, P. *Meio Ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão*, in "Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Política Públicas".

A E.E. Professor Sebastião de Souza Bueno dará continuidade às ações já desenvolvidas em anos anteriores como os projetos: "Projeto Clube Ecológico Pense e Repense Verde" tendo como envolvidos alunos de séries e idade diversificadas, orientados por professores de área de conhecimento distinta, atendidos em horários de contra turno; o "Programa de Pré Iniciação Científica" (parceria da Unidade Escolar com a Escola de Comunicação e Arte da USP); o PROERD parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo; os projetos "Mergulhando nas formas do Mundo" e "Resolvendo Problemas Matemáticos" financiados pelos "Projetos Descentralizados".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 15

E ainda, participaremos de forma ativa e significativa nos amplos projetos promovidos pela Secretaria Estadual da Educação como: o "Projeto Descobrimdo o Mar" da FUNDESPA – Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas do Instituto Oceanográfico, e o "Projeto Celular" (ambas as parcerias com a USP); "Prevenção também se Ensina"; "Cultura também é Currículo"; os projetos "Mergulhando nas formas do Mundo" e "Resolvendo Problemas Matemáticos" financiados pelos "Projetos Descentralizados"; além do "Proerd", da Secretaria de Segurança Pública.

A avaliação acontecerá de forma contínua sendo, replanejadas as ações sempre que necessária E será nesse tempo e espaço onde gestores e professores utilizarão fontes e recursos da própria unidade escolar, para analisar e encontrar soluções que lhe dizem respeito.

O HTPC é um momento de formação contínua dos educadores da escola. Para viabilizar o trabalho de formação docente, a HTPC será bem organizada e planejada. O professor coordenador colocará metas que deverão atender às demandas do grupo de professores. As HTPCs acontecerão num, local agradável e acolhedor; a pauta será compartilhada e as tarefas divididas entre as equipes. As discussões, os avanços, as dificuldades detectadas, as ações de intervenções programadas e as decisões tomadas nas HTPCs serão registradas em Ata própria para que o grupo possa recuperar sua trajetória e refletir sobre o que está fazendo. A Ata estará sempre à disposição para consulta, pois como nem sempre é possível a presença dos professores, esse registro possibilitará acessar o que foi discutido nas reuniões. Dentro das normas legais, as reuniões de HTPC serão realizadas em média três vezes por semana, com duração de 60 minutos em cada dia, totalizando aproximadamente 136 dias de reuniões no ano de 2011. Haverá momentos de leitura, reflexão e estudo, troca de experiências, busca por soluções, estratégias de ações, estabelecimento de datas e momentos para a avaliação, planejamento e replanejamento das questões voltadas para o ensino e aprendizagem. O trabalho do coordenador pedagógico propiciará a mediação e a transferência de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Norte 2
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 579 - Vila Medeiros - CEP 02214-030 - Tel. 2201-9532



IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Fls 16

informações entre os grupos, pois não é possível reunir todos os educadores em um único momento.

A utilização dos dados do SARESP/2010 servirá como material de estudo para o longo do ano e subsidiará a reflexão acerca da prática de ensino e do processo de aprendizagem que vem acontecendo no interior da escola.

Dessa maneira, o trabalho de formação dos professores se transformará em parâmetros para novas análises e produção de novas metodologias, sempre visando elevar os níveis de conhecimento dos alunos.

A troca desses conhecimentos e a utilização de fontes diferenciadas de pesquisa propiciarão a ampliação da formação docente, fazendo com que ela aconteça dentro da própria unidade.